CORRIDA DO CHOQUE
REGULAMENTO OFICIAL

A – DISPOSIÇÕES GERAIS

1) A **6ª EDIÇÃO DA CORRIDA E CAMINHADA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE DA PMERJ**, doravante denominada **CORRIDA DO CHOQUE**, será realizada no domingo, dia 27 de julho de 2025, sendo um evento oficial do Batalhão de Polícia de Choque, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;

2) A largada e chegada da **CORRIDA DO CHOQUE** será às 07h45min, na sede do Batalhão de Polícia de Choque, localizada à Avenida Salvador de Sá, 02 – Centro / Rio de Janeiro - RJ, com qualquer condição climática. Poderão participar da prova, atletas de ambos os sexos a partir de 15 anos de idade, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova;

3) A **CORRIDA DO CHOQUE** será disputada em terreno asfáltico com percurso de 5 km de extensão para corrida e caminhada e 10 km somente para corrida. O percurso foi aferido por GPS e odômetros, que será amplamente divulgado no *website* do evento (https://www.nit2sports.com.br/event/corrida-do-choque). Atletas das categorias *5K – CORRIDA E CAMINHADA*, farão 1 (uma) volta no percurso. Atletas das categorias *10K – CORRIDA*, farão 2 (duas) voltas no percurso. A prova de 5 km poderá ser feita correndo ou caminhando, não havendo diferenciação para inscrição. As provas terão a duração máxima de 2h (duas horas). O atleta que não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova, sendo o mesmo desclassificado, assim também como os atletas que porventura não percorrerem o percurso em sua totalidade;

4) A **CORRIDA DO CHOQUE** será disputada individualmente, onde cada atleta percorrerá o percurso em sua totalidade, sendo divididos para efeitos de inscrição e classificação nas seguintes faixas etárias, tomando como data de referência a idade no dia 31/12/2025.

4.1) CATEGORIAS

4.1.1) Masculino

Junior Masculino: Corredores de 15 a 19 anos
Open Masculino: Corredores de 20 a 29 anos
Adulto Masculino: Corredores de 30 a 39 anos
Master Masculino: Corredores de 40 a 49 anos
Senior Masculino: Corredores de 50 a 59 anos
Grand Senior Masculino: Corredores de 60 a 69 anos
Aged Masculino: Corredores acima de 69 anos

4.1.2) Feminino

Junior Feminino: Corredoras de 15 a 19 anos
Open Feminino: Corredoras de 20 a 29 anos
Adulto Feminino: Corredoras de 30 a 39 anos
Master Feminino: Corredoras de 40 a 49 anos
Senior Feminino: Corredoras de 50 a 59 anos
Grand Senior Feminino: Corredoras de 60 a 69 anos
Aged Feminino: Corredoras acima de 69 anos

4.2) CATEGORIAS Policiais PMERJ

Excepcionalmente haverá a categoria Policiais PMERJ (masculino e feminino), composta de Policiais Militares da ativa ou inativa da PMERJ. A escolha por esta categoria deve ser feita no ato da inscrição com a inserção do RG PMERJ do militar, que será verificado pela base de dados da Diretoria Geral de Pessoal da PMERJ. Dependentes de Policiais Militares que não fazem parte do quadro da PMERJ deverão se inscrever como público geral. Em caso de irregularidade na inscrição a mesma será cancelada sem possibilidade de ressarcimento. A categoria Policiais PMERJ é para fins de premiação no geral de cada prova, após os 5 (cinco) primeiros colocados todos os demais serão alocados na classificação em suas respectivas faixas etárias, conforme item 4.1 deste regulamento.

5) A **CORRIDA DO CHOQUE** seguirá a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, sendo a idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição, classificação e premiação determinada pela data de nascimento, tendo como data base o último dia do corrente ano (31/12/2025);

5.1) Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova, obrigatoriamente com autorização por escrito de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização no ato da inscrição;

6) No ato da inscrição para a **CORRIDA DO CHOQUE** cada atleta ou seu responsável, caso menor, deverá concordar com o termo de responsabilidade da prova e ler o regulamento oficial, não podendo alegar falta de conhecimento deles;

7) A inscrição na **CORRIDA DO CHOQUE** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, com exceção quando a transferência de titularidade seja efetuada pela organização, e essa terá um custo fixo de R$ 20,00 e a data limite para essa ação é em até 72 horas antes da largada. O participante que ceder seu número de peito e/ou chip para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

8) As inscrições para a **CORRIDA DO CHOQUE** somente serão realizadas *online* pelo *website* https://www.nit2sports.com.br/event/corrida-do-choque e terão os seguintes kits, valores e prazos:

CORRIDA DO CHOQUE	KIT PADRÃO			
	5K Policiais Militares	10K Policiais Militares	5K Público Geral	10K Público Geral
Até 31/05/2025	R$ 124,00 *(75 vagas)*	R$ 134,00 *(75 vagas)*	R$ 144,00	R$ 154,00
Até 22/07/2025	R$ 139,00 *(75 vagas)*	R$ 149,00 *(75 vagas)*	R$ 159,00	R$ 169,00

CORRIDA DO CHOQUE	KIT SIMPLES			
	5K Policiais Militares	10K Policiais Militares	5K Público Geral	10K Público Geral
Até 31/05/2025	R$ 89,00 *(75 vagas)*	R$ 99,00 *(75 vagas)*	R$ 109,00	R$ 119,00
Até 22/07/2025	R$ 104,00 *(75 vagas)*	R$ 114,00 *(75 vagas)*	R$ 124,00	R$ 134,00

Tais valores serão acrescidos de taxa de conveniência *online*. Policiais Militares lotados no Batalhão de Polícia de Choque da PMERJ terão um desconto extra de 10% sobre os valores acima para a própria inscrição, tal desconto deverá ser solicitado presencialmente na P5 do Batalhão de Polícia de Choque da PMERJ. Após estes prazos serão **encerradas** as inscrições ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento. Serão 400 (quatrocentas) vagas promocionais Policiais Militares da ativa ou inativa da PMERJ, sendo 100 (cem) em cada lote/modalidade, terminando as vagas de cada lote/modalidade (conforme quadro acima) será aberto o lote a seguir e no final dos dois lotes estes atletas deverão se inscrever pelo valor normal vigente de público geral, no entanto sempre ingressando com o RG PMERJ para classificação nas categorias específicas e que será verificado pela base de dados da Diretoria Geral de Pessoal da PMERJ. Dependentes de Policiais Militares que não fazem parte do quadro da PMERJ deverão se inscrever como público geral. Em caso de irregularidade na inscrição a mesma será cancelada sem possibilidade de ressarcimento. Todos os participantes, civis e militares regularmente inscritos e pagantes em quaisquer uns dos lotes receberão o *kit* completo do atleta;

9) A organização da **CORRIDA DO CHOQUE** poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

10) Os participantes da **CORRIDA DO CHOQUE** são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

11) O valor da inscrição da **CORRIDA DO CHOQUE** não será devolvido em hipótese nenhuma.

B – ENTREGA DE *KITS* E *CHIP* DE CRONOMETRAGEM

1) A entrega dos *kits* do atleta da **CORRIDA DO CHOQUE** será realizada na sede do Batalhão de Polícia de Choque, localizada à Avenida Salvador de Sá, 02 – Centro / Rio de Janeiro - RJ, no dia 25 de julho de 2025, das 13h às 17h e no dia 26 de julho de 2025, das 10h às 16h. O atleta que não retirar o seu *kit* nas datas e horários estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao *kit*. Em hipótese alguma será feita entrega de *kits* do atleta fora destes dias e horários;

2) O *kit* do atleta da **CORRIDA DO CHOQUE** terá a seguinte composição mínima:

2.1) KIT SIMPLES:

>> Numeração de peito;
>> *Chip* de cronometragem na parte posterior do número;
>> Seguro do atleta*;
>> Medalha de *Finisher* (pós-prova);
>> Brindes dos patrocinadores.

2.2) KIT PADRÃO:

>> Camiseta esportiva 100% poliéster sublimada, com proteção térmica e anti-bactericida;
>> Par de meias esportiva personalizada;
>> Numeração de peito;
>> *Chip* de cronometragem na parte posterior do número;
>> Seguro do atleta*;
>> Medalha de *Finisher* (pós-prova);
>> Brindes dos patrocinadores.

*todos os atletas estão cobertos gratuitamente por um seguro esportivo oferecido pela My Safe Sport com cobertura de morte e invalidez por acidente de R$ 20.000,00 por atleta, além de despesas médicas e hospitalares de R$ 2.000,00 por atleta.

3) Terceiros poderão retirar o *kit* do atleta da **CORRIDA DO CHOQUE**, mediante entrega da Autorização para retirada de *kits* por terceiros, devidamente assinada pelo atleta, disponível no *website* https://www.nit2sports.com.br/event/corrida-do-choque juntamente com uma cópia do documento de identidade a ser retida pela organização, inclusive para Policiais Militares o procedimento será igual;

4) A cada competidor da **CORRIDA DO CHOQUE** será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

5) No momento da retirada do *kit* do atleta da **CORRIDA DO CHOQUE** o responsável deverá conferir os seus dados e seu *kit*;

6) A organização da **CORRIDA DO CHOQUE** não aceitará reclamações cadastrais após a retirada do *kit* do atleta;

7) O uso do *chip* na **CORRIDA DO CHOQUE** é obrigatório, acarretando a desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso dele.

C – PARTICIPAÇÃO

1) Os atletas deverão estar no local da largada da **CORRIDA DO CHOQUE** com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais;

2) É obrigação do participante da **CORRIDA DO CHOQUE** ter o conhecimento do percurso;

3) A participação do atleta na **CORRIDA DO CHOQUE** é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;

4) O acompanhamento de atletas com bicicleta e outros meios (*pacing*), por treinadores, assessorias, familiares, amigos ou outras pessoas que não estiverem inscritas na **CORRIDA DO CHOQUE** resultarão na desclassificação do participante;

5) No ato da inscrição da **CORRIDA DO CHOQUE**, ao concordar com o regulamento oficial, o participante aceitará todos os termos do deste regulamento assumindo total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o Termo de responsabilidade do evento.

D – PREMIAÇÃO

1) A premiação da **CORRIDA DO CHOQUE** será assim distribuída:

1.1) **Pódio Geral Masculino e Feminino – Público Geral**: Os 5 (cinco) primeiros colocados de cada sexo receberão troféus exclusivos do evento e brindes dos patrocinadores;

1.2) **Pódio Geral Masculino e Feminino – Policiais PMERJ**: Os 5 (cinco) primeiros colocados de cada sexo receberão troféus exclusivos do evento e brindes dos patrocinadores;

1.3) **Categorias**: Os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria receberão troféus exclusivos do evento;

1.4) ***Finisher*****:** Todos os atletas concluintes receberão uma medalha de *FINISHER* personalizada. Não serão entregues medalhas e brindes para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova;

2) Para definição da classificação da **CORRIDA DO CHOQUE** dos 5 (cinco) primeiros colocados de cada sexo no geral será considerado o tempo bruto e para as demais classificações será considerado o tempo líquido;

3) Os atletas que forem contemplados com a premiação da **CORRIDA DO CHOQUE** deverão comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova;

4) Os resultados oficiais da **CORRIDA DO CHOQUE** serão disponibilizados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término do evento, através dos meios de divulgação oficiais do evento.

E – RESPONSABILIDADE

1) Ao participar da **CORRIDA DO CHOQUE**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento oficial, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

2) Todos os atletas participantes da **CORRIDA DO CHOQUE** deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde deles;

3) O competidor é responsável pela decisão de participar da **CORRIDA DO CHOQUE**, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode a organização da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

4) Haverá na **CORRIDA DO CHOQUE**, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

5) Serão colocados à disposição dos participantes da **CORRIDA DO CHOQUE**, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada e chegada da prova;

6) A organização da **CORRIDA DO CHOQUE** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta;

7) O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização da **CORRIDA DO CHOQUE** de qualquer responsabilidade, desde a remoção e transferência até seu atendimento médico;

8) A organização da **CORRIDA DO CHOQUE** não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e demais objetos deixados no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação deste evento. Este serviço é uma cortesia aos participantes;

9) Não haverá reembolso, por parte da organização da **CORRIDA DO CHOQUE**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação neste evento;

10) A segurança da **CORRIDA DO CHOQUE** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

11) É proibido pular grades ou invadir áreas delimitadas pela organização da **CORRIDA DO CHOQUE** para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;

12) A organização da **CORRIDA DO CHOQUE** reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

13) Ao longo do percurso da **CORRIDA DO CHOQUE** haverá 1 (um) posto de hidratação com água disposto no Km 2,5 para o percurso de 5K – CORRIDA E CAMINHADA, e haverá 3 (três) postos de hidratação com água disposto nos Km 2,5 / Km 5,0 / Km 7,5 para o percurso de 10K – CORRIDA;

14) A organização da **CORRIDA DO CHOQUE** e os órgãos que regem a modalidade, no País (CBAt e FARJ) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes do evento de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro;

15) Qualquer reclamação sobre o resultado final da **CORRIDA DO CHOQUE** deverá ser feita, por escrito, até 30 (trinta) minutos após a divulgação dele;

16) Ao participar da **CORRIDA DO CHOQUE**, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo e data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

F – FINAL

1) Poderá a organização da **CORRIDA DO CHOQUE** suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

2) As dúvidas ou informações técnicas sobre a **CORRIDA DO CHOQUE** deverão ser enviadas para o e-mail: contato@nit2sports.com.br para que seja registrada e respondida a contento;

3) A organização da **CORRIDA DO CHOQUE** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;

4) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora da **CORRIDA DO CHOQUE** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

5) Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e da **CORRIDA DO CHOQUE**, pertencem à *NIT2SPORTS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA*.